

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.023 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, e o resultado das eleições realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elaine Cristina de Souza – Titular;

João Carlos Naldoni Júnior – Suplente;

b) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Juliana de Faria Silva – Titular;

Déa Modesto – Suplente;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lucas Ferreira Marques – Titular;

Silvana Maria Jacinto – Suplente;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

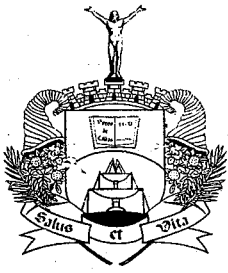
Vera Aparecida Galha – Titular;

Bruno Tocchio Ribeiro – Suplente;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Maria Fernando Vieira Frayha – Titular;

Edilene Braz de Castro Souza – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.023 - fl. 02 /

f) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular;

Rosemary Cristian Thomaz – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Pessoas com Deficiência Física:

Juves Marcos Roque Junior – Titular;

Raphaela de Cássia Ferreira – Suplente;

b) Representante de Pessoas com Deficiência Auditiva:

Lucas Roberto – Titular;

Fábio Batista Ferreira – Suplente;

c) Representante de Pessoas com Deficiência Visual:

Lívia Cristina Siqueira da Silva – Titular;

Jefferson Costa da Silva – Suplente;

d) Representante de Pessoas com Deficiência Mental:

Cláudio Henrique Torres – Titular;

Romacilda Regina de Melo – Suplente;

e) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência:

Rita de Cássia Cesário Freitas – Titular;

Leidy Maria Danza Errico Jerônimo – Suplente;

Marcelo Lau de Souza – Titular;


Maria José de Lourdes Gonçalves – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 6425, de 28/10/2016.